Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Requerimento N.º 432/90 Proc.

AUTOR: ORLANDO CASSARO

ASSUNTO: TRANSFÊRENCIA DA ESCOLA DE BORDADOS

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Requeiro nos termos regimentais, que seja solicitado ao Sr. Prefeito Municipal de Pompéia, informações, da conveniência, em ser transferido para o Instituto Nossa Senhora de Fátima, a Escola de Bordados, que se encontra instalada no anexo da Biblioteca Municipal, para que os internatos além de outros interessados, possam aprender o ofício, bem como transformando-a, em indústria, para que as obras assistênciais possam ter recursos para se manterem.

A par da aprovação, requeiro, mais ainda, que seja dada ciência aquela entidade, verificando, também, da sua conveniência.

SALA DAS SESSÕES

PROTOCOLO
PROC. Nº 13 327
03 / 09 / 90
Diretor da Secretaria

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 03/9/90
PRESIDENTE

Orlando Cassaro

ORLANDO CASSARO 3-9-90

fl. 435 e 436 | 90